



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000024/2016-79, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República HELDER MAGNO DA SILVA, lotado na Procurador da República de Minas Gerais, para participar do "Fórum de boas práticas internacionais e capacitação sobre a proteção de crianças e adolescentes contra violência, abuso e exploração online", em Brasília, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 fev. 2016. Seção 2, p. 64.](#)